



DECRETO Nº 2.202, de 27 de setembro de 1.982.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.232, de 18 de novembro de 1.981".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 900.000,00 (Novecentos mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02	Gabinete do Prefeito	
02.01	Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.009	- Festividades do Município	
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos.....	Cr\$ 600.000,00.
02.02	Assessoria Técnica	
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos.....	<u>Cr\$ 300.000,00.</u>
T O T A L . . . . .		Cr\$ 900.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções das dotações do Orçamento vigente, na mesma importância:

03	Coordenadoria Geral	
03.03	Setor de Turismo	
11.65.363.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	Cr\$ 15.000,00.
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos.....	Cr\$ 10.000,00.
4.1.2.0	Material Permanente.....	Cr\$ 20.000,00.
03.04	Saúde e Assistência Social	
13.75.428.2.003	- Manutenção da Unidade	
4.1.2.0	Equipmtºs e Mat. Permanente.....	Cr\$ 100.000,00.

(continua fls.2)jc.



- 04 Departamento de Administração
  - 04.01 Gabinete do Diretor
    - 03.07.021.2.003 - Manutenção da Unidade
      - 4.1.2.0 Equip<sup>ts</sup> e Mat. Permanentes.....Cr\$ 40.000,00.
  - 04.02 Divisão de Expediente e Documentação
    - 03.07.021.2.003 - Manutenção da Unidade
      - 4.1.2.0 Equip<sup>ts</sup> e Mat. Permanentes.....Cr\$ 60.000,00.
  - 04.03 Serviço do Pessoal
    - 03.07.021.2.003 - Manutenção da Unidade
      - 4.1.2.0 Equip<sup>ts</sup> e Mat. Permanentes.....Cr\$ 70.000,00.
- 05 Dept<sup>o</sup> de Contab. e Orçamento
  - 05.01 Gabinete do Diretor
    - 03.08.032.2.003 - Manutenção da Unidade
      - 4.1.2.0 Equip<sup>ts</sup> e Mat. Permanentes.....Cr\$ 80.000,00.
  - 05.02 Divisão de Cont. e Orçamento
    - 03.08.032.2.003 - Manutenção da Unidade
      - 4.1.2.0 Equip<sup>ts</sup> e Mat. Permanentes.....Cr\$100.000,00.
  - 05.03 Serviço de Tesouraria
    - 03.08.032.2.003 - Manutenção da Unidade
      - 4.1.2.0 Equip<sup>ts</sup> e Mat. Permanentes.....Cr\$ 30.000,00.
- 06 Departamento da Receita
  - 06.03 Serviço de Dívida Ativa
    - 03.08.030.2.003 - Manutenção da Unidade
      - 4.1.2.0 Equip<sup>ts</sup> e Mat. Permanentes.....Cr\$ 50.000,00.
  - 06.04 Divisão de Tributos Mobiliários
    - 03.08.030.2.003 - Manutenção da Unidade
      - 4.1.2.0 Equip<sup>ts</sup> e Mat. Permanentes.....Cr\$105.000,00.
- 07 Departamento de Obras
  - 07.01 Gabinete do Diretor
    - 03.07.021.2.003 - Manutenção da Unidade
      - 3.1.3.1 Rem. Serv. Pessoais.....Cr\$170.000,00.

(continua fls.3)jc.



Decreto nº 2.202/82.

4.1.2.0            Equipm<sup>to</sup>s e Mat. Permanentes.....Cr\$50.000,00.  
T O T A L . . . . . Cr\$ 900.000,00.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data            de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de setembro de 1.982.

*Angelo Castello*  
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente  
e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

*Eduardo Asfasio*  
EDUARDO ASFASIO  
CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO